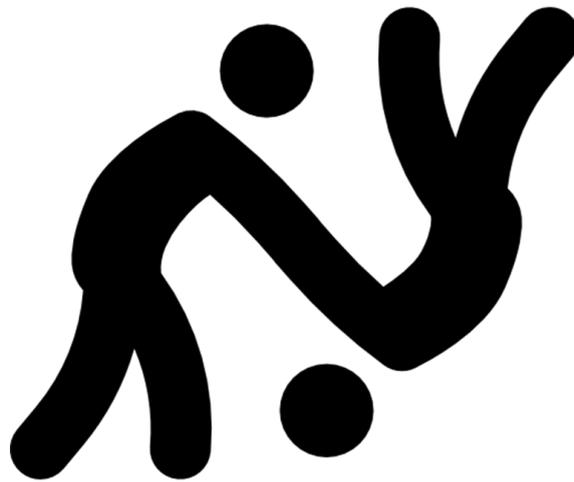




Programa de Apoio
às Federações



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ



SELETIVA ESTADUAL - JUDÔ

Capítulo Primeiro

Da Competição

Art. 1º – A Seletiva Estadual da modalidade Judô para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's nas categorias Sub-14/2025 e para os Jogos da Juventude, obedecerão às Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô – CBJ, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da *International School Sport Federation* - ISF.

Será realizado nos dias **13 e 14 de junho** (sexta-feira e sábado), no **Ginásio da USINA DA PAZ DO UCUÍ-GUAJARÁ**, situado na Estrada do Icuí Guajará, esquina com a Avenida Independência, Bairro Icuí Guajará, Ananindeua PA

Programação			
Data	Horário	Evento	Local
19/05	20h	Abertura oficial das inscrições	lutasfpde@gmail.com
05/06	23h59	Encerramento das inscrições	
13/06	19h30	Congresso Técnico	USINA DA PAZ DO UCUÍ-GUAJARÁ
13/05	18h	Pesagem oficial	USINA DA PAZ DO UCUÍ-GUAJARÁ
14/06	7h	Pesagem exclusivo para atletas do interior	USINA DA PAZ DO UCUÍ-GUAJARÁ
	08h	Início da Competição	
	13h	Previsão de encerramento.	

§1º - A seletiva da modalidade Judô para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's nas categorias Sub-14 será exclusiva para estudantes-atletas com as seguintes faixas etárias:

Gênero	Faixas Etárias
Masculino	2011, 2012 e 2013
Feminino	

§2º - A seletiva da modalidade de Judô para os Jogos da Juventude na categoria de 14 a 16 anos será exclusiva para estudantes-atletas com as seguintes faixas etárias:

Gênero	Faixas Etárias
Masculino	2009, 2010 e 2011
Feminino	



Art. 2º – Cada Estabelecimento de Ensino, para a Seletiva dos Jogos Escolares Brasileiros nas categorias Sub-14 e nos Jogos da Juventude poderão inscrever 01 (um) atleta por categoria de peso e gênero e 01 (um) professor/técnico para cada gênero.

Art. 3º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e apresentar, antes do início de cada combate, sua credencial ou documento oficial (RG ou Passaporte) à equipe de arbitragem quando solicitado.

Parágrafo único: O estudante-atleta deve permanecer portando sua credencial ou documento oficial (RG ou Passaporte) durante a realização do evento.

Capítulo Segundo

Das Normas Técnicas

Art. 4º – Para a Seletiva dos Jogos Escolares Brasileiros na categoria Sub-14, a tabela de pesos será a seguinte:

Categorias de Peso		
Naipes	Categorias	Peso
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 Kg
Feminino e Masculino	Meio-Médio	Até 53 Kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 Kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 kg

Art. 5º – Cada estudante-atleta só poderá competir em uma categoria de peso.

Parágrafo único: A graduação mínima para participação será:

- **Feminino e Masculino:** Sub-14 faixa azul (6º kyu) e Jogos da Juventude faixa laranja (4º kyu).

Art. 7º – A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º – Será permitida apenas 01 (uma) pesagem oficial a cada estudante-atleta. Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem oficial e o atleta atender o limite de



sua categoria de peso será remanejado a categoria de peso aferida na balança.

§2º – O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 01 kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente remanejado a categoria de peso aferida na balança podendo assim participar da competição.

§3º – Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino), collant ou similar (feminino). Para os estudantes-atletas menores de idade, haverá uma tolerância de 200 gramas do limite máximo de sua categoria de peso. Em nenhuma hipótese, os estudantes-atletas poderão pesar nus.

§4º – A pesagem oficial terá a duração máxima de 01 (uma) hora.

§5º – Os estudantes-atletas deverão permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem.

SELETIVAS JOGOS DA JUVENTUDE

CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	-40 Kg	-50 Kg
Ligeiro	-44 Kg	-55 Kg
Meio-Leve	-48 Kg	-60 Kg
Leve	-52 Kg	-66 Kg
Meio-Médio	-57 Kg	-73 Kg
Médio	-63 Kg	-81 Kg
Meio-Pesado	-70 Kg	-90 Kg
Pesado	+70 Kg	+90 Kg

§1º – No Golden Score, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante-atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§2º – No caso de Osaekomi, o estudante-atleta pode continuar o combate até atingir a pontuação mínima, no caso Yuko.

§3º – O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo estudante- atleta será de 10 (dez) minutos.

§4º – O tempo de imobilização (Osaekomi) individual será o seguinte:

Yuko – Entre 05 e 09 segundos

Waza-Ari – Entre 10 e 19 segundos

Ippon – Total de 20 segundos

Art. 9º – O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:



§1º – Nos confrontos com até 02 (dois) estudantes-atletas: quando apenas dois estudantes-atletas estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

§2º – Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) estudantes-atletas: quando o número de estudantes-atletas for igual a três (03), quatro (04) ou cinco (05) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).

- a) A partir das quartas de final, os estudantes-atletas vencedores seguirão às semifinais da competição.
- b) Os perdedores das semifinais serão os terceiros colocados.

Art. 10º – Para a classificação e desempate entre os estudantes-atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios:

- I) Número de vitórias;
- II) Contagem de pontos conforme a tabela:

Vitória por Yuko	01 ponto
Vitória por Waza-Ari	10 pontos
Vitória por Ippon ou equivalente	100 pontos

- I) Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados;
- II) Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos.

Parágrafo único: Não haverá empate nas disputas individuais.

Capítulo Terceiro

Das Penalidades

Art. 11 - Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

- a) Para todas as ações de penalidade por *hansoku-make* técnico, o estudante-atleta perderá a luta, mas poderá continuar na competição;
- b) O estudante-atleta que receber *hansoku-make* por indisciplina será excluído e não poderá seguir na competição.

Capítulo Quarto Dos Uniformes

Art. 12 – Os estudantes-atletas deverão comparecer com o judogi (kimono) nas medidas conforme determinação da CBJ e a responsabilidade da utilização do judogi (kimono) de forma correta é dos professores/técnicos e estudantes- atletas.

Art. 13 - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

Capítulo Quinto Da Premiação

Art. 14 – Serão premiados com medalhas cada atleta em 1º, 2º e 3º lugares.

Parágrafo único: Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de judogi branco.

Capítulo Sexto Das Considerações Gerais

Art. 15 – Estarão classificados os primeiros colocados, em cada naipe (FEMININO e MASCULINO), para a ***Etapa Nacional dos JEB's Sub-14 e para os Jogos da Juventude 2025***, conforme quadro abaixo:

COMPETIÇÃO NACIONAL	FEM.	MASC.	FAIXA ETÁRIA	CIDADE SEDE
JEB'S SUB-14	08	08	2011, 2012 e 2013	Uberlândia/MG
JOGOS DA JUVENTUDE	08	08	2009, 2010 e 2011	Brasília/DF

Parágrafo único – A convocação de professores/técnicos deverá obedecer ao critério de igualdade de gênero estabelecido pela CBDE.

Art. 16 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.